



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 059-C/2024.

ENTRADA À MESA

Em: 29 OUT 2024

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NO BAIRRO POVOADO DOS PEREIRAS, NESTE MUNICÍPIO.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

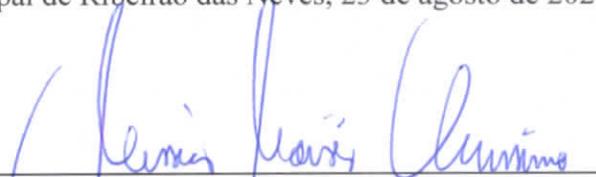
Art. 1º. Fica denominada **RUA ALTO DAS PALMEIRAS** a projetada Rua Sem Nome (demarcada em anexo) no Povoado dos Pereiras, no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º. Igualmente, autoriza-se o Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de Transporte; CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulâncias a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal 1.310/1992.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 23 de agosto de 2024.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO

(Vereador Messias Veríssimo)

"Um novo jeito de ser e fazer política!"



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 059-C/2024.

Este Projeto de Lei atende todos os requisitos legais e regimentais desta Casa de Leis, bem como a Lei Orgânica do Município.

A denominação é justificável tendo em vista que é um desejo dos moradores da rua que receberá o nome.

Ainda, vale salientar a importância de denominarmos as ruas e estradas de nosso Município, o que facilitará na entrega de mercadorias e correspondências.

Desse modo, apresento o presente Projeto de Lei e coloca-se o mesmo à disposição dos nobres pares desta egrégia Casa Legislativa para sua criteriosa análise, solicitando-se o necessário apoio para sua aprovação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 23 de agosto de 2024.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
(Vereador Messias Veríssimo)
"Um novo jeito de ser e fazer política!"



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

Anexo

